



Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 10, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 305,04 m², destinado à implantação de unidade escolar de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino.

Locador: Sr. **AILTON GONÇALVES LIMA**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 30 de julho de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 109**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: **Sr. AILTON GONÇALVES LIMA**, Objeto: **Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 10, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 305,04 m², destinado à implantação de unidade escolar de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino**, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 30 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

Processo Administrativo: 109/2025. **Contrato:** 188/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central/BA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **Locador:** Sr. AILTON GONÇALVES LIMA, **Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 10, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 305,04 m², destinado à implantação de unidade escolar de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, **Data da assinatura** 30/07/2025, valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), **Unidade:** 1002, ação 2056, **Elemento:** 33903600 **Fonte:** 1-500-1001, **Fundamentação Legal:** artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021. Data 30 de julho de 2025.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 99, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 1.490,00 m², destinado à implantação do Núcleo de Reforço Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino

Locador: Sr. **LUCIANO SANTANA DA SILVA**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 30 de julho de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 110**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: **Sr. Luciano Santana da Silva**, **Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 99, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 1.490,00 m², destinado à implantação do Núcleo de Reforço Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino**, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 30 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**

Processo Administrativo: 110/2025. **Contrato:** 189/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central/BA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **Locador:** Sr. **Luciano Santana da Silva**, **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 99, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 1.490,00 m², destinado à implantação do Núcleo de Reforço Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, **Data da assinatura** 30/07/2025, valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), **Unidade:** 1002, ação 2056, Elemento: 33903600 **Fonte:** 1-500-1001, **Fundamentação Legal:** artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021. Data 30 de julho de 2025.